**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 042/2021**

Aprovar relatório do GT de trabalho remoto para retorno das atividades no formato híbrido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE

JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 010/2021, de 19 de outubro de 2021, realizada remotamente, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a demanda por serviços presenciais na autarquia, seja para atendimento ao público, seja para interação interna das equipes por áreas e entre estas, visando qualificar o funcionamento da autarquia e atender à uma demanda reprimida em função da adoção do trabalho remoto desde 16 de março de 2020;

Considerando o mapa de vacinações obtido junto aos funcionários;

Considerando a relativa, ainda que não plena, melhoria das condições sanitárias em decorrência da COVID – 19;

Consideranto a apresentação do relatório do GT de trabalho remoto do CAURJ;

DELIBEROU:

Aprovar  proposta de modelo de trabalho híbrido para retorno das atividades a partir de 01 de novembro de 2021.

Aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 01 (uma) abstenção

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

**Pablo Benetti** Arquiteto e Urbanista Presidente- CAU/RJ